

Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

Programa Erasmus + | Juventude

Regras de alocação financeiras para organizações acreditadas

| | |
|-------------------------|---|
| Agência Nacional | Agência Nacional Erasmus + Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, Portugal, PT02 |
| Área | Erasmus+ Juventude |
| Ano | 2023 |

| | |
|--|---------------------------|
| Orçamento Máximo disponível para alocação | Pelo menos 2.824.344,50 € |
|--|---------------------------|

O orçamento é distribuído pelos critérios de alocação aplicáveis da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| Para apoio mínimo | Pelo menos 280 934,45 € |
| Qualidade do desempenho, prioridades políticas e áreas temáticas | Pelo menos 1.832.903,55 |
| Balanço Geográfico | Não aplicável em 2023 |
| | Método: O balanço geográfico está garantido com os apoios a projetos normalizados. A aplicação do critério de balanço geográfico aplicado às organizações acreditadas, uma vez que o seu número é relativamente reduzido, não produz efeitos práticos |

| | |
|----------------------------|----------|
| Custos excepcionais | 15 000 € |
|----------------------------|----------|

| | |
|--------------------------------|--|
| Apoio mínimo indicativo | Todos os candidatos vão receber no mínimo a quantia de: 19.000,00 € |
| | Método: valor mínimo que permite fazer pelo menos uma atividade de intercâmbio ou mobilidade de técnicos. |
| Apoio Máximo | Um candidato pode receber o valor máximo de: 159.000,00 € |
| | Método: Considerando a progressiva entrada no sistema de novas organizações e a necessidade de manter o equilíbrio na distribuição de verbas, é definido como valor máximo o valor mais alto atribuído a uma organização no último ano. |